



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 18/2022

Elevar a concessão de Gratificação de Produtividade-GP ao servidor ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, para o percentual de 100%, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno c/c o artigo 27, I, da Lei Municipal nº 452/2021, de 11 de janeiro de 2021,

Considerando, o aproveitamento profissional do servidor, na qualidade de **Advogado inscrito na OAB/PE nº 51.221**, no Departamento Legislativo desta Câmara Municipal, auxiliando tecnicamente na elaboração das proposições legislativas, em acúmulo de função com especialidade superior;

Considerando à disponibilidade do servidor nos horários de realizações das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal;

Considerando, ainda, que as sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata são realizadas em horários que extrapolam o expediente normal de trabalho do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PLE.01, Gratificação de Produtividade-GP no **percentual de 100%(cem por cento) sobre seus vencimentos básicos**, a partir de 1ª de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2022.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO

- PRESIDENTE-